



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS
MBA EM ESTUDOS ESTRATÉGICOS E RELAÇÕES
INTERNACIONAIS



**Operação Acolhida e sua efetividade para o ordenamento da
fronteira com a Venezuela na cidade de Pacaraima-RR**

DAVI FERNANDES DINIZ

Niterói
2022

DAVI FERNANDES DINIZ

**Operação Acolhida e sua efetividade para o ordenamento da
fronteira com a Venezuela na cidade de Pacaraima-RR**

Trabalho de conclusão de curso de MBA
apresentado ao Instituto de Estudos Estratégicos da
Universidade Federal Fluminense com parceria ao
Centro de Instrução Sylvio de Camargo (Marinha do
Brasil) como requisito parcial para a obtenção de título de
MBA em Relações Internacionais.

Orientador: Prof^a Dr^a Erika Kubik da Costa Pinto

Niterói
2022

Folha de Aprovação

Título do Trabalho: Operação Acolhida e sua efetividade para o ordenamento da fronteira com a Venezuela na cidade de Pacaraima-RR

Aluno: Davi Fernandes Diniz

Avaliadores

Avaliador 1: Profa. Dra. Erika Kubik da Costa Pinto

Avaliador 2:

Notas dos avaliadores	
Nota 1	10,0
Nota 2	10,0

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo analisar a participação das Forças Armadas e demais organizações na Operação Acolhida que possui três pilares principais: o Ordenamento de Fronteira, Abrigamento e Interiorização. Com o aumento do fluxo migratório venezuelano gerado pela crise que passa a Venezuela, o estado de Roraima identificou sua limitação em lidar com esta situação, onde os sistemas públicos acabaram sendo saturados pela população imigrante. O sistema mais afetado foi o da saúde, observando impactos relevantes também no de segurança. A Operação Acolhida, com seu caráter humanitário, foi a resposta do governo federal para a situação de emergência declarada no estado de Roraima. Para analisar a efetividade da Operação quanto ao Ordenamento da Fronteira, foi selecionado o período referente à reabertura da fronteira brasileira, onde foi autorizada a entrada dos imigrantes venezuelanos. Devido à crise gerada pela pandemia de COVID-19, o Brasil fechou suas fronteiras em março de 2020. Com a reabertura das fronteiras, um grande fluxo reprimido de imigrantes adentrou pela fronteira de Pacaraima-RR, gerando uma situação relevante ao Ordenamento da Fronteira, particularmente no município de Pacaraima. Na análise realizada, foram constatadas a importância e efetividade da operação para o controle da fronteira, dando maior assistência humanitária e celeridade ao processo migratório venezuelano, e amenizando os problemas e dificuldades decorrentes deste fluxo migratório.

Palavras-chave: Forças Armadas. Imigração. Pacaraima. Venezuela. Ordenamento da Fronteira.

ABSTRACT

The present work aims at analyzing the participation of the Armed Forces and other organizations with regard to the Operation “Acolhida”, which has three main pillars: Border Planning, Shelter and Interiorization. With the increase in the Venezuelan migration flow generated by the crisis in Venezuela, the state of Roraima has identified its limitation in dealing with this situation, where public systems have ended up being saturated by the immigrant population. The most affected system was health, observing relevant impacts also on safety. The Operation Welcome, with its humanitarian character, was the response of the federal government to this emergency situation declared in the state of Roraima. To analyze the effectiveness of the Operation regarding to the Border Planning, the period referring to the reopening of the Brazilian border, where Venezuelan immigrants were allowed to enter, was selected. Due to the crisis generated by the COVID-19 pandemic, Brazil closed its borders in March 2020. With the reopening of the borders, a large repressed flow of immigrants entered the border of Pacaraima-RR, generating a relevant situation to the Border Planning, particularly in the municipality of Pacaraima. In the analysis, it was possible to identify the importance and effectiveness of the operation for border control, giving greater humanitarian assistance and speed to the Venezuelan migration process, and alleviating the problems and difficulties arising from this migratory flow.

Keywords: Armed Forces. Immigration. Pacaraima. Venezuela. Border Planning.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Preço do barril de petróleo tipo Brent.....	14
Figura 2 – PIB da Venezuela, taxa de crescimento anual.....	14
Figura 3 – Inflação anual na Venezuela.....	15
Figura 5 – Número de imigrantes venezuelanos por país em julho de 2022.....	16
Figura 6 - Mapa Venezuela x Brasil	17
Figura 7 – Marco BV-8, divisa entre Brasil e Venezuela.	18
Figura 8 – Fronteira seca entre Brasil e Venezuela	19
Figura 9 – Nível de escolaridade dos adultos segundo sexo	20
Figura 10 – Principais dificuldades durante a viagem	21
Figura 11 - Venezuelanos infratores por tipo de registro mais comum	23
Figura 12 – Esquemática das legislações em resposta à crise migratória.	32
Figura 13 – Novas entradas em abrigos (2021-2022).....	35
Figura 14 – Alojamento BV-8 em junho de 2021.....	36
Figura 15 – Abrigo Janokoida em junho de 2021, vista superior.....	37
Figura 16 – Número de interiorizações por mês.....	39
Figura 17 – Vista esquemática das instalações da Operação Acolhida, no município de Pacaraima, em junho de 2021.....	40
Figura 18 – Foto área de espera na entrada do PITRIG.	42
Figura 19 – População venezuelana em situação de rua na cidade de Pacaraima. .	44

Sumário

1.	INTRODUÇÃO.....	8
2.	REFERENCIAL TEÓRICO	11
2.1.	A VENEZUELA E SUA CRISE	11
2.2.	A IMIGRAÇÃO VENEZUELANA EM TERRITÓRIO BRASILEIRO.....	15
3.	OPERAÇÃO ACOLHIDA	24
3.1.	OPERAÇÃO HUMANITÁRIA.....	30
3.2.	LEGISLAÇÕES RELEVANTES PARA A OPERAÇÃO.....	31
3.3.	OS TRÊS PILARES DA OPERAÇÃO.....	34
4.	ORDENAMENTO DA FRONTEIRA.....	40
4.1.	POSTO DE RECEPÇÃO E IDENTIFICAÇÃO (PRI).....	41
4.2.	POSTO DE INTERIORIZAÇÃO E TRIAGEM (PITrig)	41
4.3.	EFETIVIDADE DA OPERAÇÃO ACOLHIDA.....	43
5.	CONCLUSÃO	47
6.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	48

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho aborda a Operação Acolhida, particularmente no município de Pacaraima – RR. A Operação Acolhida é uma operação brasileira encabeçada pelo Exército Brasileiro contando com o apoio de diversos órgãos governamentais e internacionais. A operação tem como objetivo a proteção dos venezuelanos imigrantes, fornecendo auxílio humanitários às pessoas em situação de vulnerabilidade, sendo elas refugiados da crise política, institucional e socioeconômica que acomete os venezuelanos.

A Operação Acolhida pode ser considerada a maior de caráter humanitário ocorrida na América do Sul e é pautada em três pilares principais: Ordenamento de fronteira, abrigamento e interiorização (OLIVEIRA, 2018).

O termo migração está relacionado à mobilidade espacial da população, ou seja, migrar é mudar de Estado, região ou até mesmo de domicílio. Esta ação de migrar faz da pessoa um emigrante ou imigrante. O emigrante é a pessoa que sai de seu lugar de origem com destino a outro lugar e o imigrante é a pessoa que chega em um lugar para nele estabelecer sua vida (UFJF, 2011).

A crise venezuelana tem seu início em 2013, após a morte de Hugo Chávez e a assunção do governo por Nicolás Maduro. Nessa mesma época, a economia venezuelana sofre embargos internacionais no setor petrolífero, seguido de uma desvalorização desta *commodity*. Estes fatores somados à política chavista da Venezuela, levaram a população a uma situação crítica, onde se encontraram forçados a migrar por motivos de subsistência e até mesmo perseguição pelo governo de Maduro.

Esta migração forçada teve início a partir do ano de 2016, fazendo com que os países latino-americanos encarassem estes movimentos de população como uma crise migratória na região. É uma realidade que a grande maioria desses países não estavam preparados para, repentinamente, receber um grande fluxo venezuelano levando a uma situação de crise humanitária internacional, trazendo a atenção de órgãos internacionais como o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR).

A Força Tarefa Logística Humanitária Roraima (FT Log Hum RR) é a fração, militar, que conduz a operação de apoio aos imigrantes, possuindo uma considerável projeção a nível internacional devido ao seu carácter humanitário perante a ONU e demais órgãos subsidiários, servindo como exemplo e referência no âmbito de suporte aos refugiados.

O Brasil é o quinto destino mais procurado pelos venezuelanos. De 2017 a maio de 2022, o Brasil recebeu cerca de 351 mil venezuelanos nas modalidades de residência, asilo e refúgio, de acordo com a plataforma R4V (*La Plataforma de Coordinación Interagencial para Refugiados y Migrantes*). Em primeiro lugar está a Colômbia, com aproximadamente 1.842.390 refugiados venezuelanos; seguida pelo Peru, Equador e Chile que ocupam a segunda, terceira e quarta posição, respectivamente.

Como a quinta maior opção dos venezuelanos, o município de Pacaraima se tornou uma importante porta de entrada dos imigrantes venezuelanos no Brasil. A cidade de Pacaraima fica localizada ao norte do estado de Roraima, na fronteira com a Venezuela, sendo uma importante rota de imigração para os venezuelanos. Segundo o IBGE, a sua população no censo de 2010 era de 10.433 pessoas e a estimada, para o ano de 2021, de 20.108 pessoas, possuindo uma densidade demográfica de 1,3 hab/km².

Uma pequena cidade que passou a receber um grande fluxo de migração venezuelana. Sua população, na grande maioria, se encontrava em situação de vulnerabilidade. Nesse contexto de apelo humanitário e social, a Operação Acolhida é criada para, além de apoiar esta população imigrante e necessitada, trazer um ordenamento para o fluxo migratório.

Em fevereiro de 2020, o Brasil decreta emergência em saúde pública em virtude da COVID-19 e, em março do mesmo ano, impõe restrição excepcional e temporária de entrada no país de estrangeiros oriundos da Venezuela. Esta restrição de entrada no país de estrangeiros oriundos da Venezuela foi levantada por completo em junho de 2022. Com a “abertura” da fronteira para os venezuelanos, pode-se observar um grande fluxo migratório na cidade de Pacaraima, o que ocasionou em um grande aumento de pessoas em situação de rua nesta cidade.

Neste contexto, o trabalho propõe-se a verificar, por meio de uma análise quantitativa das pessoas em situação de rua na cidade de Pacaraima, a efetividade da Operação Acolhida em um de seus pilares, o Ordenamento da Fronteira, frente a situação observada em decorrência dos efeitos da Pandemia de COVID-19 no fluxo migratório.

Para isto, abordaremos no primeiro capítulo os aspectos políticos e geográficos que levaram à crise venezuelana e como a migração dos venezuelanos ocorre, além de seus impactos para o Brasil, no estado de Roraima.

No segundo capítulo terá a Operação Acolhida como foco, onde serão abordados os aspectos mais importantes da operação e como é classificada uma operação humanitária.

No terceiro capítulo discorreremos sobre o ordenamento da fronteira, como é realizado e sua importância para as missões humanitárias e para as populações envolvidas. E por fim, uma conclusão onde será feita a análise da efetividade do ordenamento da fronteira e da participação das Forças Armadas.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Este capítulo possui por intuito fornecer um embasamento teórico para facilitar a compreensão do tema abordado. Serão abordados os temas da Venezuela e sua crise, a imigração venezuelana, seus impactos e aspectos da cidade de Pacaraima como cenário base deste trabalho.

2.1. A VENEZUELA E SUA CRISE

A Venezuela, oficialmente declarada República Bolivariana da Venezuela, é um país situado na parte norte da América do Sul, constituído por uma parte continental e um grande número de pequenas ilhas no Mar do Caribe. Possui uma área de 916 445 km², sendo o 32º maior país no mundo em território. Possui fronteiras a oeste com a Colômbia, ao sul com o Brasil e ao leste com a Guiana e sua capital é a cidade de Caracas.

Este país, possui as maiores reservas de petróleo e gás natural do mundo e era classificado entre os dez maiores produtores mundiais de petróleo, sendo membro da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP). Além disso, possui uma grande diversidade ambiental e diversos recursos naturais em seu território.

Desde 2013, a Venezuela se encontra em uma crise que piora a cada dia. Atualmente, o país enfrenta uma crise política em decorrência da disputa entre Nicolás Maduro (e seu partido, Partido Socialista Unido da Venezuela) e a oposição venezuelana, que denuncia os abusos de poder cometidos pelo presidente venezuelano. Para compreendermos a crise na Venezuela é preciso primeiro conhecer os antecedentes históricos que contribuíram para este declínio.

Segundo SILVA (2022), podemos afirmar que:

Uma compreensão do que ocorre na Venezuela só é possível por meio de uma breve análise sobre o chavismo nesse país. A ascensão política de Hugo Chávez na Venezuela aconteceu na década de 1990. Chávez era um paraquedista do exército venezuelano e envolveu-se em uma tentativa de golpe contra o então presidente Carlos Pérez no ano de 1992.

Chávez era membro do Movimento Bolivariano Revolucionário 200, um movimento de esquerda que visava à tomada do poder no país. O golpe fracassou, Chávez foi preso, mas tornou-se uma figura extremamente popular no país e foi libertado pelo presidente seguinte da Venezuela, Rafael Caldeira." (SILVA, 2022)

Após ser libertado da prisão, Chávez iniciou sua campanha política e candidatou-se a presidente, com um discurso agressivo e de ataque aos políticos do país, prometendo uma reforma da democracia venezuelana. Chávez afirmava lutar pela maior justiça social por meio do principal recurso de riqueza do país, o petróleo. Em 1998, Hugo Chávez vence a eleição e dá início a um longo processo no poder, que durou catorze anos. Durante os anos que esteve no poder, Chávez promoveu uma ampla distribuição de renda na Venezuela, aumentando muito os gastos públicos. Com esta distribuição de renda, o chavismo atingiu uma diminuição significativa no número de pobres do país, reduziu os índices de mortalidade infantil. Esta estratégia política aumentou a popularidade do chavismo, porém o chavismo também contribuiu diretamente para o detrimento da democracia venezuelana.

Como uma das ações antidemocráticas do chavismo, podemos citar o aumento do número de juízes do Supremo Tribunal venezuelano, passando de 20 para 32. Este aumento foi realizado com o acréscimo de 12 juízes adeptos do chavismo, desta forma Hugo Chávez possuía o controle e conseguia realizar suas reformas. Chávez também foi responsável de diversas perseguições a opositores e procurou, por meio de suas reformas, maneiras de permanecer no poder.

Estas contradições do chavismo criaram uma situação na qual existiam dois lados, os defensores convictos do governo chavista, devido as ações de distribuição de renda e de combate à pobreza que beneficiaram grande parte da população, e do outro lado os insatisfeitos com o governo, em grande parte devido as ações antidemocráticas realizadas por Hugo Chávez.

Com a morte de Hugo Chávez, que lutava contra o câncer, em 5 de março de 2013, Nicolás Maduro, por ser o vice-presidente, assumiu interinamente o poder do país. De 2013 em diante, Maduro, após ser eleito, tornou-se presidente de fato do país e o quadro da crise venezuelana vem se agravando e aumentando suas proporções.

O governo de Maduro tornou o cenário político venezuelano ainda mais tenso, dando indícios de uma política autoritarista. Um forte sinal desta política ocorreu em 2017 quando Maduro obteve, da Suprema Corte venezuelana, a decisão de retirar os poderes da Assembleia Nacional. A Assembleia possuía a maioria da oposição ao governo Maduro desde janeiro 2016 e esta ação transferiu os poderes para a Suprema Corte.

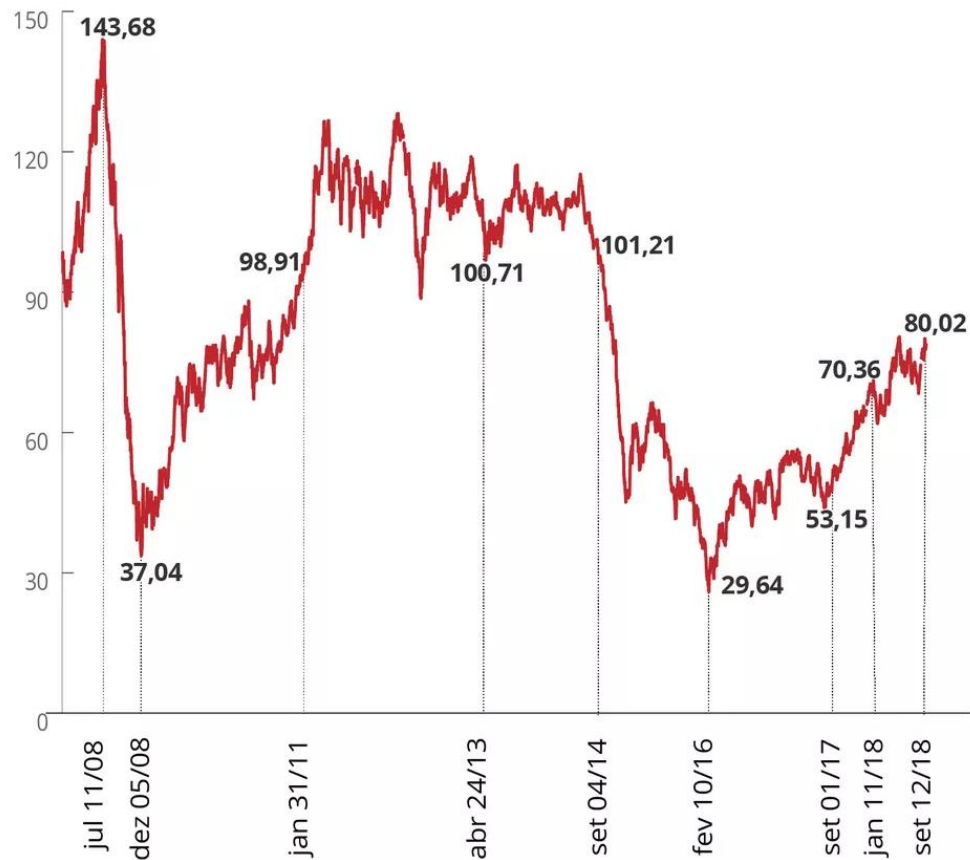
Com esta política autoritarista, Maduro ampliou a crise política interna e externa da Venezuela, tornando-a cada vez mais isolada diplomaticamente. Em 2018 Maduro

foi reeleito por meio de eleição presidencial, mas este processo eleitoral foi contestado e acusado de várias irregularidades

A crise venezuelana está diretamente relacionada com o aumento dos gastos iniciado com o governo chavista e com a desvalorização internacional do petróleo, que se deu início a partir de 2014 durante o governo de Maduro. Como as riquezas venezuelanas eram extremamente dependentes do petróleo, tendo se tornado a principal fonte de arrecadação do governo, com sua grande desvalorização não foi possível o governo manter os gastos que eram realizados. A dependência e a grande riqueza do petróleo fizeram com que a Venezuela não investisse o suficiente em sua própria indústria, o país vendia o petróleo e importava tudo que não produzia.

Como citado, o início da crise ocorreu com a queda do preço do barril do petróleo no mercado internacional. Em junho de 2014, o preço do barril de petróleo era de aproximadamente US\$111 e, em janeiro de 2015, o valor era de aproximadamente US\$48. Esta enorme desvalorização teve impacto direto no produto interno bruto do país e na importação de bens de consumo básicos.

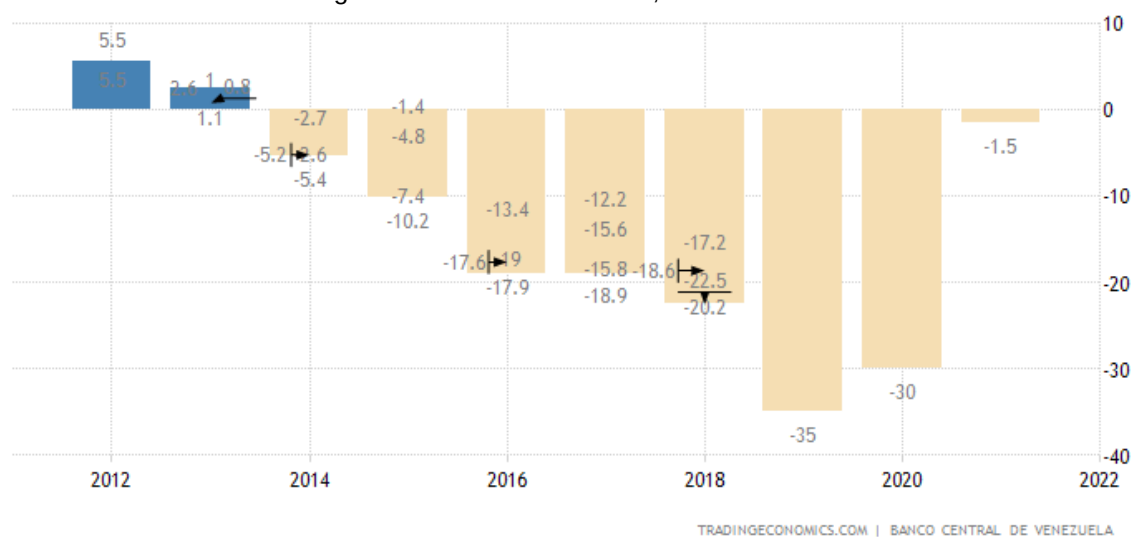
Figura 1 – Preço do barril de petróleo tipo Brent.



Fonte: US Energy Information Administration

Fonte: Disponível em <https://g1.globo.com/economia/noticia/2018/09/25/barril-de-petroleo-bate-us-82-e-renova-maxima-de-4-anos.ghtml>. Acessado em 12/07/2022.

Figura 2 – PIB da Venezuela, taxa de crescimento anual.

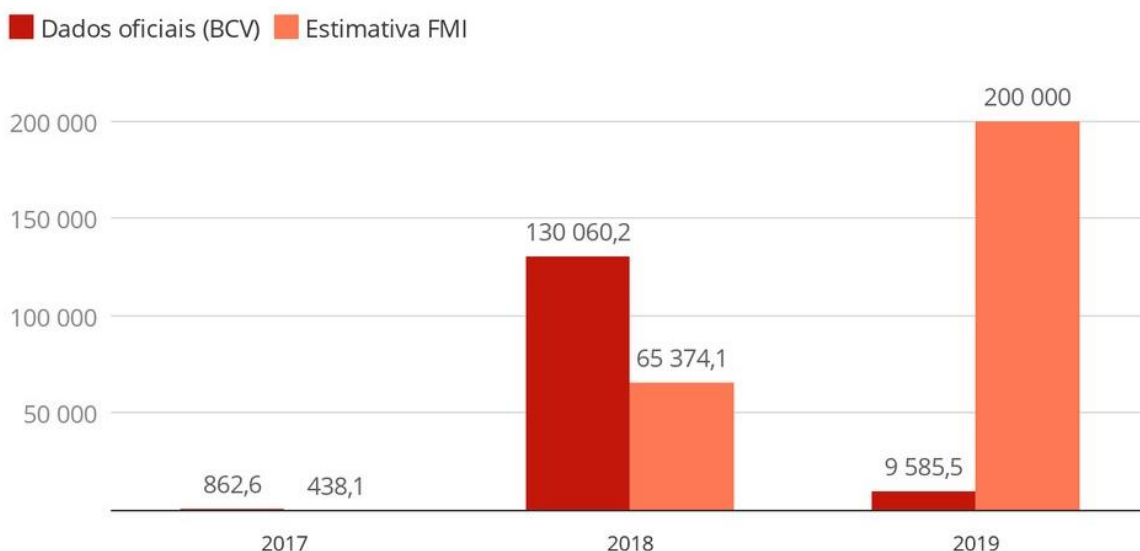


Fonte: Disponível em <https://pt.tradingeconomics.com/venezuela/gdp-growth-annual>. Acessado em 12/07/22.

Figura 3 – Inflação anual na Venezuela.

Inflação anual na Venezuela

Em % acumulado no ano



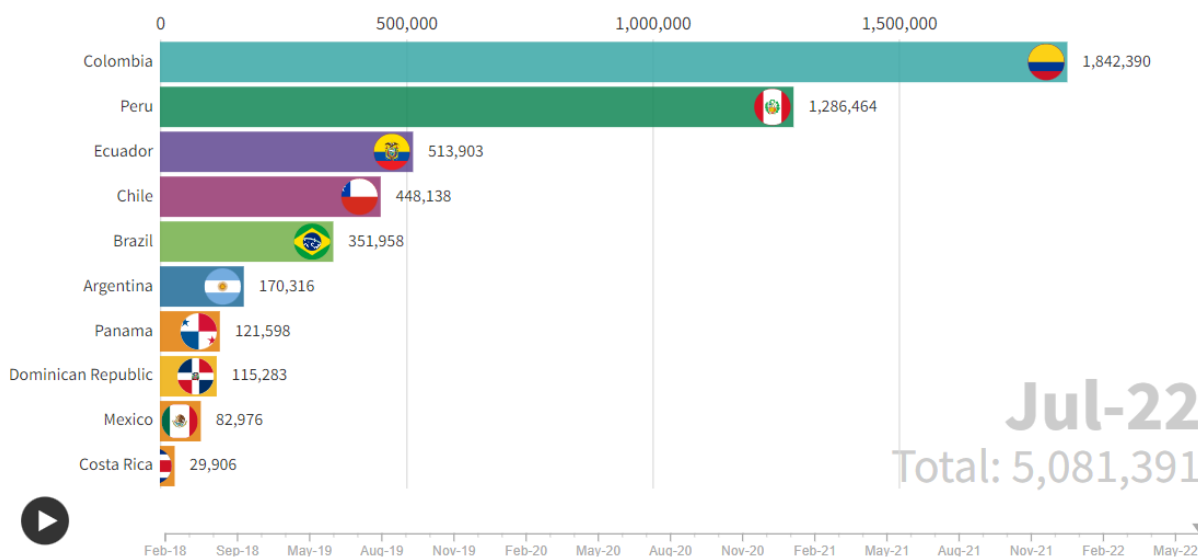
Fonte: Disponível em <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/02/05/venezuela-teve-inflacao-de-quase-10000percent-em-2019-diz-bc-local.ghtml>. Acessado em 12/07/2022.

Na figura 1 podemos observar a desvalorização do valor internacional do petróleo. Na figura 2 é possível identificar que o PIB da Venezuela chegou a regredir 35 pontos no ano de 2019. A figura 3 exibe a taxa de inflação anual da Venezuela, de acordo com o Banco Central Venezuelano (BCV) e a estimativa do Fundo Monetário Internacional (FMI). Podemos observar que a inflação anual chegou à aproximadamente 130 mil pontos no ano de 2019 de acordo com o BCV e à aproximadamente 200 mil pontos no ano de 2020, segundo às estimativas do FMI.

2.2. A IMIGRAÇÃO VENEZUELANA EM TERRITÓRIO BRASILEIRO

A partir do ano de 2015 o Brasil passa a receber um fluxo maior de imigrantes venezuelanos, e este número foi crescendo rapidamente até os dias atuais, fazendo com que o Brasil se tornasse o quinto destino mais procurado.

Figura 4 – Número de imigrantes venezuelanos por país em julho de 2022.



Fonte: Disponível em <https://www.r4v.info/es/refugiadosymigrantes>. Acessado em 13/07/22

De acordo com a fonte da R4V (*Plataforma Regional de Coordenação Interagencial*), podemos observar a Figura 4 e identificar os países que mais receberam imigrantes venezuelanos. É possível notar a preferência de destino por países cuja língua é o espanhol, entretanto o Brasil recebe um grande fluxo, chegando a aproximadamente 351 mil venezuelanos em julho de 2022.

A principal rota de entrada dos venezuelanos no Brasil se dá por meio do município de Santa Elena de Uairén que fica localizado a 1.258km de distância da capital venezuelana, Caracas, e que faz fronteira com o Brasil. Caracas e Santa Elena de Uairén são interligadas pela Ruta 10, uma rodovia muito utilizada como rota migratória dos venezuelanos. A cidade brasileira que faz fronteira com a Venezuela é a cidade de Pacaraima, localizada no estado de Roraima, e é ligada à cidade de Boa Vista, capital estadual, por meio da rodovia BR-174.

Figura 5 - Mapa Venezuela x Brasil.



Fonte: Disponível em <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/188-noticias-2018/576462-transporte-carro-ou-dias-a-pe-como-e-a-travessia-dos-venezuelanos-para-viver-no-brasil>. Acesso em 12/07/2022.

Grande parte dos venezuelanos procuram Pacaraima como destino para se regularizarem e poder ingressar no país, alguns já possuindo família no Brasil. A capital, Boa Vista, é uma grande centralizadora deste fluxo migratório, de onde os imigrantes procuram os meios de transporte para chegarem aos seus destinos de escolha. Ainda existem os casos de venezuelanos que não desejam se **interiorizar**, mas procuram o Brasil como suporte temporário na esperança de que a crise melhore e tenham condições de retornarem ao seu país.

Além do fluxo de imigrantes, **Pacaraima** mantém uma fronteira viva com a Venezuela, através desta rota, estabelecendo um intenso movimento em busca de comércio entre as cidades de Pacaraima e Santa Elena de Uairén (Venezuela).

De acordo com a prefeitura de Pacaraima, este município foi criado em 17 de outubro de 1995, quando a vila de BV-8 foi elevada à categoria de município. Esta vila foi criada com a chegada do exército no decorrer da década de 1920 e da instalação do terceiro pelotão especial de fronteira. Ainda de acordo com a Prefeitura de Pacaraima, na organização espacial o município possui além da sede urbana, 55 comunidades indígenas organizadas em duas regiões: Surumu e São Marcos. “O garimpo consistiu no principal atrativo econômico para a formação do município de

Pacaraima no decorrer do século passado” (PACARAIMA, 2022). Sua área territorial é de 8.028,428 km², possuindo uma densidade demográfica de 1,3 hab/Km².

Figura 6 – Marco BV-8, divisa entre Brasil e Venezuela.



Fonte: Elaboração própria.

Vale ressaltar que a região fronteira entre Brasil e Venezuela, na região de Pacaraima, é extremamente permeável, dificultando um efetivo controle de ingresso no país. Destaca-se a ausência de obstáculos naturais, como rios ou mata fechada, para a transposição nesta região. O imigrante simplesmente consegue atravessar andando, sem maiores dificuldades.

Figura 7 – Fronteira seca entre Brasil e Venezuela.



Fonte: Disponível em <https://fotografia.folha.uol.com.br/galerias/1626171713929691-crise-na-fronteira-em-pacaraima>. Acessado em 14/07/22.

A Figura 7 exhibe imigrantes venezuelanos usando as rotas no campo para desviar de bloqueios após o ordenamento do fechamento da passagem entre os países por Maduro. Essas rotas são conhecidas como “*las trochas*”, traduzido do espanhol para “as trilhas”.

Com o contínuo aumento de fluxo de imigração dos venezuelanos, a situação no estado de Roraima chegou ao ponto que foi necessário que o governo de Roraima decretasse situação de emergência social no estado em 2017, devido a este grande movimento.

É necessário entender o perfil do imigrante venezuelano que adentra o Brasil por Pacaraima, onde que em sua grande maioria são pessoas com poucas habilidades e recursos.

A Organização Internacional de Migração (OIM) realiza diversos levantamentos de dados, entre eles o Monitoramento do Fluxo da População Venezuelana (*Displacement Tracking Matrix* – DTM, em inglês). O DTM, realizado e divulgado em maio de 2021 pela OIM, entrevistou 1055 cidadãos venezuelanos, residentes no

estado de Roraima, possuindo uma média de idade de 27 anos. Neste levantamento foi identificado pela OIM (2021) alguns fatos relevantes:

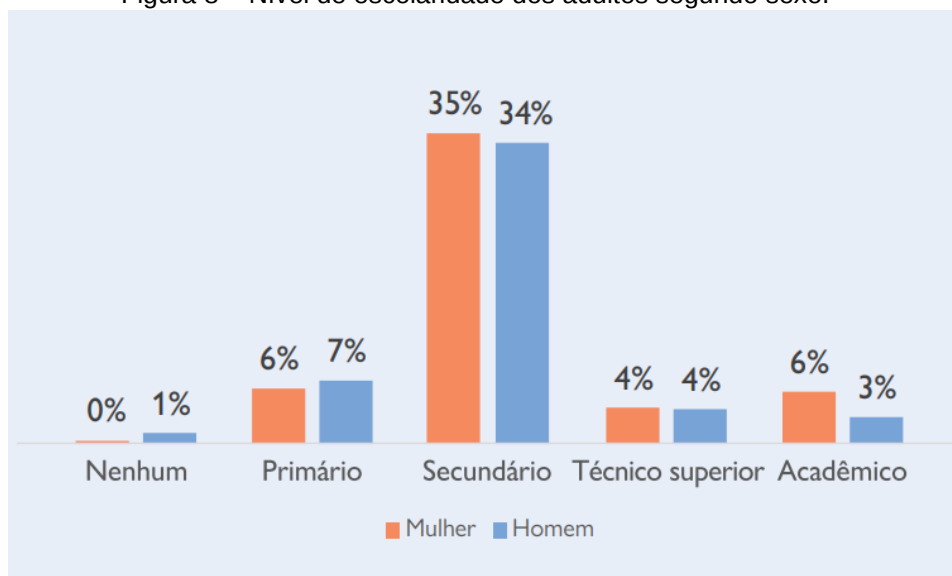
Considerando a trajetória dos venezuelanos aos municípios de Roraima, a maioria dos entrevistados (67%) informou ter iniciado o deslocamento na Venezuela pelos estados de Anzoátegui, Monagas e Bolívar, que são os mais próximos ao Brasil. No entanto, vale destacar que foram identificados venezuelanos que iniciaram o seu deslocamento a partir de todos os 23 estados e da capital nacional.

Quase a totalidade dos entrevistados (99%) expressou intenção de permanecer no Brasil e menos de 1% informou o desejo de retornar à Venezuela ou ir para outros países. Dos entrevistados que expressaram intenção de permanecer no Brasil, 88% declararam o estado de Roraima como destino final. Os outros 11% têm como destino final desejado grandes cidades brasileiras como Manaus, São Paulo, Curitiba e Florianópolis.

Comparando os dados de situação laboral atual dos entrevistados com a situação que tinham em seu país de origem, a maioria se encontrava desempregada na Venezuela (42%), enquanto que no Brasil a maior parte está trabalhando de forma independente (autônomo) (54%).

Do universo de entrevistados que estão no mercado de trabalho, 94% deles estão na informalidade. Isto indica acesso vulnerável ao mercado de trabalho por parte dos venezuelanos (OIM, 2021)

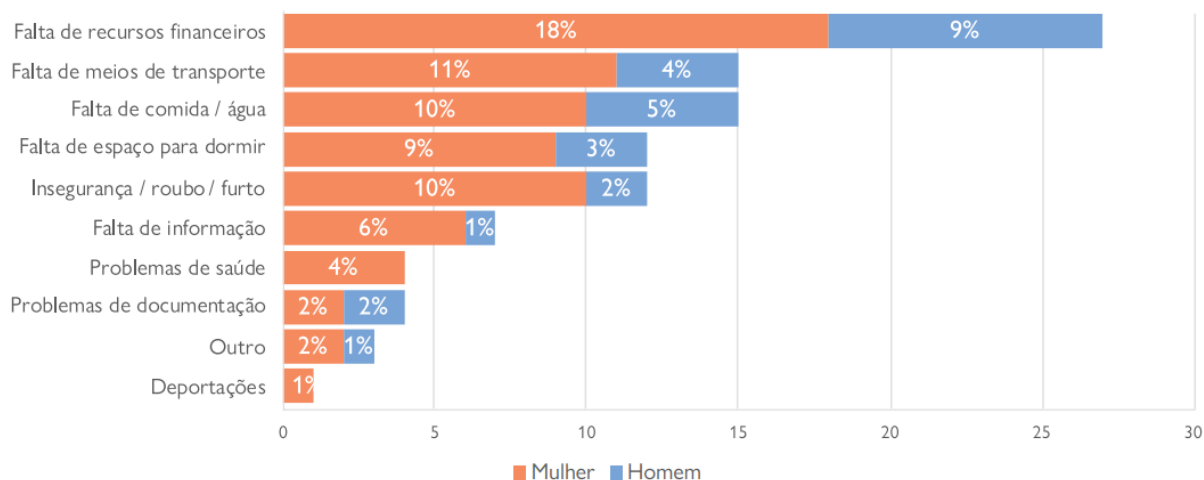
Figura 8 – Nível de escolaridade dos adultos segundo sexo.



Fonte: OIM, Monitoramento do Fluxo da População Venezuelana, Rodada 6 Roraima, Brasil, maio 2021.

Podemos observar na Figura 8 que 69% dos adultos entrevistados possuem nível de escolaridade secundário e 13% possuem nível primário.

Figura 9 – Principais dificuldades durante a viagem.



Fonte: OIM, Monitoramento do Fluxo da População Venezuelana, Rodada 6 Roraima, Brasil, maio 2021.

Na Figura 9 podemos observar as principais dificuldades encontradas durante a viagem de migração desses venezuelanos, onde a falta de recursos financeiros foi a dificuldade mais apontada pelos entrevistados.

Segundo o IBGE, a população estimada em 2021 do estado de Roraima é de 652.713 pessoas. Como já citado anteriormente, o fluxo migratório foi estimado na ordem de mais de 350mil venezuelanos em julho de 2022. Com estes dados podemos imaginar o impacto causado pela imigração nos sistemas públicos do estado de Roraima. Um estado com 650mil pessoas que já recebeu um fluxo migratório equivalente à metade de sua população.

Os efeitos da imigração podem ser notados principalmente no sistema público de saúde. Além da superlotação do sistema, ressalta-se até mesmo o ressurgimento de casos de difteria que já se encontrava ausente no estado.

Analisando o cenário do sistema pública de saúde em Boa Vista e Roraima no período entre 2014 e 2017 e o da criação da Operação Acolhida, em 2018, podemos chegar à conclusão sobre a gravidade da situação.

De acordo com DUARTE (2019, p. 65), os dados da tabela abaixo foram retirados de boletins emitidos pela Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde do Estado de Roraima.

Tabela 1 - Comparativo de atendimentos a venezuelanos nas unidades de saúde dos municípios de Boa Vista e Pacaraima de 2014 a 2017 com 1º semestre de 2018.

Município	Unidade De Saúde	2014-2017	1º Trim 2018	2º Trim 2018	1º Sem 2018
Boa Vista	CAPS	----	1	5	6
	CERNUTRI	----	12	28	40
	CEO	----	30	----	30
	CPCOM	----	70	41	111
	Hospital das Criança Santo Antônio	49	136	86	222
	Hospital Nossa Senhora de Nazaré - HMI	4.551	210	1.086	1.296
	Hospital Geral de Roraima - HGR	9.512	273	5.520	5.793
	Laboratórios PMBV	----	----	107	107
	Pronto Atendimento Cosme e Silva	4.333	1.599	5.137	6.736
	Unidades Básicas de Saúde	32.536	35.646	50.020	85.666
	Pronto Socorro Francisco Elesbão	----	3.790	----	3.790
Pacaraima	Hospital Délio de Oliveira Tupinambá - HDOT	10.805	2.790	2.801	5.591

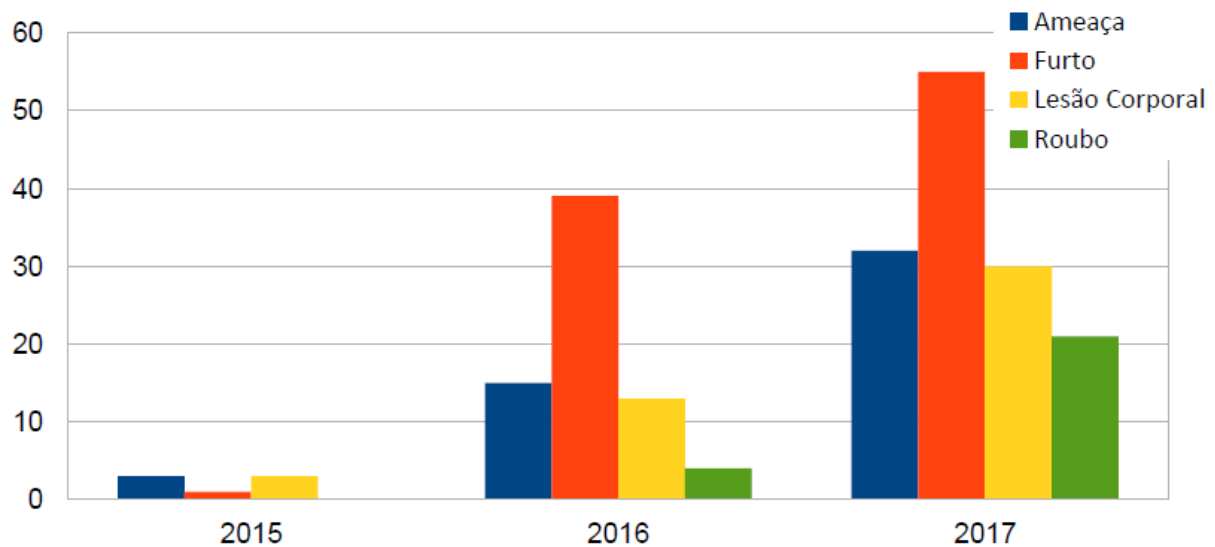
Fonte: DUARTE (2019, p. 66)

Podemos observar que as Unidades Básicas de Saúde de Boa Vista foram as mais afetadas. Os atendimentos entre 2014 e 2017 foram de 32.536 e passaram para 85.666 atendimentos apenas no 1º semestre de 2018.

No tocante à segurança pública, segundo DUARTE (2019, p. 67) que obteve, perante a Polícia Civil do Estado de Roraima em 2018, “dados estatísticos de delitos envolvendo cidadãos venezuelanos, no período compreendido entre o ano de 2015 até março de 2018”, segundo o gráfico abaixo. Aponta-se o aumento de casos de invasões a casas e o aumento de venezuelanos detidos pela prática desses crimes.

Podemos observar que os números de infratores venezuelanos em 2015 eram mínimos e que estes números foram aumentando expressivamente, de acordo com os dados de 2016 e 2017.

Figura 10 - Venezuelanos infratores por tipo de registro mais comum.



Fonte: DUARTE, 2019, p. 68.

Outro impacto grave da imigração venezuelana é o aumento de casos de xenofobia, um problema crescente entre os países da América do Sul. É frequente a ocorrência de brigas e ou casos como a destruição de acampamentos improvisados de venezuelanos por brasileiros. De acordo com uma pesquisa realizada pela Organização Internacional para as Migrações (OIM, 2021), em um grupo de 1055 venezuelanos, 28% alegaram já terem sofrido algum tipo de discriminação. Desses 28%, 98% disseram terem sofrido discriminação por motivo referente à nacionalidade.

3. OPERAÇÃO ACOLHIDA

A Operação Acolhida é classificada como uma operação conjunta, de interações e humanitária. Conjunta pelo fato de possuir elementos de mais de uma Força Singular nacional, sob Comando Conjunto e interação pela interação com outras agências. Esta operação possui a tarefa de cooperar com os Governos Federal, Estadual e Municipal com as medidas de assistência emergenciais para acolhimento de imigrantes venezuelanos que se encontram em situação de vulnerabilidade decorrente do fluxo migratório criado pela crise humanitária.

Sobre esta Operação podemos afirmar que:

A Operação Acolhida foi a resposta dada pelo governo brasileiro a fim de conter, dentro do território nacional, os efeitos da crise humanitária que atingia intensamente o estado de Roraima, mais diretamente a sua capital, Boa Vista, com o grande fluxo migratório oriundo da Venezuela. Para tanto, montou um gabinete interministerial e designou um oficial general como coordenador operacional e comandante de uma Força Tarefa Logística Humanitária. A missão inicial buscava evitar o colapso econômico-social e urbano daquela região afetada, coordenar os esforços humanitários e buscar soluções. Constitucionalmente, o Brasil não traz restrições ao acesso de migrantes e, por diversos tratados, ratifica sua condição de recepção de estrangeiros e de apoio aos mais necessitados. Assim, desde o início de 2018, mais de 10 (dez) contingentes militares foram formados, cada um oriundo de um ou mais Comandos Militares de Áreas (Cmdo Mil A) que, trabalhando em conjunto com as agências da Organização das Nações Unidas (ONU), vão cumprindo suas missões. (MENEZES, 2021)

No que tange as Forças Armadas, a resposta à crise humanitária resultou em diversas ações e tarefas que demonstram o desenvolvimento das capacidades militares referentes, particularmente, à logística humanitária. No âmbito do Exército Brasileiro, que possui maior parcela do efetivo da operação e detém o comando da FT Log Hum, podemos citar algumas capacidades militares terrestres desenvolvidas durante a execução desta operação humanitária, conforme podemos observar no quadro abaixo (SILVA, 2020, p.2):

Quadro 1 – Capacidades Militares Terrestres desenvolvidas na Operação Acolhida.

AMEAÇA	CAPACIDADE MILITAR TERRESTRE (CMT)	CAPACIDADE OPERATIVA (CO)	AÇÕES/TAREFAS EXECUTADAS
ID: 25 Fricções e Tensões na América do Sul	CMT 03: Apoio a Órgãos Governamentais	CO 10: Proteção Integrada	- Proteção da sociedade roraimense, colaborando com os órgãos de segurança pública na garantia da lei e da ordem em Pacaraima e Boa Vista.
		CO 11: Atribuições Subsidiárias	- Cooperação com órgãos federais, estaduais e municipais visando o bem-estar social em todo o estado de Roraima (incluindo a disponibilização de médicos militares no Hospital de Pacaraima).
	CMT 05: Sustentação Logística	CO 20: Apoio Logístico para Forças Desdobradas	- Sustentação da tropa desdobrada na operação, assim como apoio em alimentação e abrigo para os migrantes venezuelanos.
		CO 21: Infraestrutura da Área de Operações	- Instalação da infraestrutura para as bases da Operação Acolhida em Boa Vista e Pacaraima, bem como a construção e/ou renovação de dez abrigos humanitários em ambos os locais (apoio do 6º Batalhão de Engenharia de Construção).
		CO 22: Gestão e Coordenação Logística	- Planejamento, monitoramento e controle do apoio logístico relacionado à tropa desdobrada na operação.
		CO 23: Saúde nas Operações	- Estabelecimento de instalações de saúde como o Posto de Atendimento Avançado voltado aos migrantes recém-chegados e o Hospital de Campanha direcionado ao tratamento da COVID-19.
		CO 24: Gestão de Recursos Financeiros	- Execução dos recursos financeiros recebidos do governo federal no âmbito da Operação Acolhida.
	CMT 06: Interoperabilidade	CO 25: Interoperabilidade Conjunta	- Operação desenvolvida em conjunto com a Força Aérea Brasileira e a Marinha do Brasil.
		CO 27: Interoperabilidade interagência	- Operação desenvolvida em parceria com órgãos de segurança pública, ONGs, agências governamentais e internacionais, entre outros.
	CMT 07: Proteção	CO 28: Proteção ao Pessoal	- Proteção à própria tropa e aos migrantes, especialmente os residentes temporários nos abrigos humanitários.
		CO 29: Proteção Física	- Proteção de material e instalações, em especial as bases militares e os abrigos humanitários.

Fonte: SILVA, 2020, p. 2.

Como já citado, o entendimento da missão da FT Log Hum era a de cooperar com os Governos Federal, Estadual, Municipal e outras organizações não governamentais. A tabela abaixo organiza as instituições participantes por agências, de acordo com a FT LOG HUM 2019.

Tabela 2 - Instituições partícipes da Operação Acolhida.

AGÊNCIAS	INSTITUIÇÕES	
	PARTICIPATIVAS	COLABORATIVAS
Ministérios (Comitê Federal de Emergência Assistencial)	-Casa Civil da Presidência da República -Ministério da Defesa -Ministério do Desenvolvimento Social -Ministério da Justiça -Ministério Extraordinário da Segurança Pública -Ministério das Relações Exteriores -Ministério da Educação -Ministério do Trabalho -Ministério da Saúde -Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.	

	-Ministério da Integração -Ministério dos Direitos Humanos -Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	
Órgãos Federais	-Receita Federal -Ministério Público do Trabalho MPT -Força Nacional do SUS	-Agência Brasileira de Inteligência - ABIN -Defensoria Pública da União DPU -Advocacia Geral da União AGU -Fundação Nacional de Saúde FUNASA -Eletrobras Distribuição Roraima ELETROBRAS -Universidade Federal de Roraima UFRR -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes DNIT (Apoio de placas de sinalização)
Órgãos Estaduais	-Governo do Estado de Roraima -Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde de Roraima, Vigilância em Saúde, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária. -Secretaria Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC -Secretaria Nacional de Aprendizagem - Industrial SENAI -Serviço Social do Comércio SESC	- Companhia de Água e Esgoto de Roraima - Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social SETRABES - Corpo de Bombeiros Militar - Universidade Estadual de Roraima UERR
Órgãos Municipais	-Prefeitura Municipal de Boa Vista	-Secretaria Municipal de Obras -Secretaria Municipal de Saúde -Secretaria Municipal de Gestão Social -Secretaria Municipal de Serviços Público e Meio Ambiente -Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas -Guarda Municipal -Conselho Tutelar
Segurança Pública	-Polícia Federal PF -Polícia Rodoviária Federal PRF (apoio no transporte de doações) -Força Nacional de Segurança	-Polícia Militar RR -Polícia Civil RR
Org. Internacionais	-Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) -Organização Internacional de Migração (OIM) -Fundo das Nações Unidas para a População (UNFPA) -Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) -Cruz Vermelha Internacional (CICV)	-Fundação Pan americana para o Desenvolvimento PADF -ONU Mulheres Brasil
ONG	-Fraternidade Federação Humanitária Internacional FFHI	-Associação Canarinhos da Amazônia ACA

	-Fraternidade sem Fronteiras FSF -TELECOM sem Fronteiras (França) TSF -Associação de Voluntários para o Serviço Internacional Itália (AVSI) -Engenheiros Sem Fronteiras ESF -Norwegian Refugee Council NRC -Jovens Com Uma Missão JOCUM -Serviço Jesuíta a Imigrantes e Refugiados SJIR	-Associação de Bem com a Vida ABV -Instituto Gente Amazônica IGAM -Pirilampos -Associação Fala Mulher AFM -Visão Mundial WV -DHARMA ONG Relatos sem Fronteiras
--	--	---

Fonte: DUARTE (2019, p 134).

Para atender a situação de crise humanitária em Pacaraima, a operação possui como meta o ordenamento da fronteira, com um fluxo migratório controlado. O fluxo compreende o abrigamento dos imigrantes, documentação e interiorização, além dos tratamentos de saúde básicos, como vacinação.

Desejando como meta final da Operação o ordenamento da fronteira, com um fluxo migratório controlado, com todos os imigrantes assistidos nos diversos abrigos, estando em condições de serem absorvidos pelo sistema de ensino e mercado de trabalho local, participando do processo de interiorização ou retornando voluntariamente ao seu país de origem. Para atingir a meta final foram elencados como objetivos recepcionar, identificar, triar, imunizar, abrigar e interiorizar os imigrantes em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado pela crise humanitária venezuelana. (DUARTE, 2019, p.106)

Se tratando do acolhimento dos imigrantes venezuelanos, destaca-se o trabalho realizado pela Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) e suas subsidiárias. Organizações como ACNUR, OIM e AVSI são responsáveis pelo trato direto com os imigrantes, são organizações que possuem pessoal habilitado e treinado para prestar o apoio social humanitário.

A ACNUR possui sua origem com o surgimento da crise dos refugiados na Europa, em um cenário pós Segunda Guerra Mundial. A Convenção da ONU de 1951 foi um tratado global relativo ao Estatuto dos Refugiados e que define o estado de refugiado, além de esclarecer os direitos e deveres dos refugiados e dos países que os acolhem. (ACNUR, 2022). A ACNUR é considerada a agência da ONU cuja competência são os refugiados internacionalmente.

Segundo ACNUR (2022), podemos afirmar que: “O Brasil sempre teve um papel pioneiro e de liderança na proteção internacional dos refugiados. Foi o primeiro

país do Cone Sul a ratificar a Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951, no ano de 1960.”

Outra organização internacional com papel relevante para o processo de ordenamento da fronteira é a Organização Internacional de Migração (OIM). A criação da OIM também remete à crise de migração na Europa, após Segunda Guerra Mundial. Inicialmente esta organização foi conhecida como *Provisional Intergovernmental Committee for the Movement of Migrants from Europe (PICMME)*, ou Comitê Intergovernamental Provisório para o Movimento de Migrantes da Europa, tendo como ano de criação o de 1951. Possuía a tarefa de ajudar os governos europeus a identificar países para a realocação de milhões de pessoas desalojadas devido a guerra. (OIM,2022)

Desde suas raízes como uma agência logística e operacional, a OIM vem ampliando seu campo de atuação para se tornar uma agência internacional líder no âmbito da questão dos imigrantes, trabalhando com governos e sociedades em busca de avançar no entendimento sobre as questões de migração, além de encorajar o desenvolvimento social e econômico por meio da migração, mantendo a dignidade e bem-estar do imigrante. (OIM,2022)

Podemos destacar três condições principais para o imigrante que é atendido pela Operação Acolhida. Os que solicitam refúgio, os que solicitam residência e os que solicitam asilo. Estas solicitações são feitas perante a Polícia Federal, que é o órgão federal responsável por controlar o acesso pela fronteira.

Como já citado, o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) é a organização que dá suporte às questões dos refugiados, segundo a legislação brasileira, mais especificamente a Lei Nº 9474/1997 (Lei dos Refugiados) que define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, “será reconhecido como refugiado todo indivíduo que”:

I - devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país;

II - não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior;

III - devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país. (BRASIL, 1997)

De acordo com a ACNUR (2022) podemos afirmar que no Brasil: “A nacionalidade com maior número de pessoas refugiadas reconhecidas, entre 2011 e 2021, é a venezuelana (48.789), seguida dos sírios (3.682) e congoleses (1.078).”

Outra forma de reconhecimento é o da condição de migrante, que é regularizado pela Lei Nº 13.445/2017, a Lei de Migração. “Esta Lei dispõe sobre os direitos e os deveres do migrante e do visitante, regula a sua entrada e estada no País...” (BRASIL, 2017). No que tange o Visto Temporário (Subseção IV), esta Lei, por meio do Art. 14, determina:

Art. 14. O visto temporário poderá ser concedido ao imigrante que venha ao Brasil com o intuito de estabelecer residência por tempo determinado e que se enquadre em pelo menos uma das seguintes hipóteses:

I - o visto temporário tenha como finalidade:

- a) pesquisa, ensino ou extensão acadêmica;
 - b) tratamento de saúde;
 - c) acolhida humanitária;
 - d) estudo;
 - e) trabalho;
 - f) férias-trabalho;
 - g) prática de atividade religiosa ou serviço voluntário;
 - h) realização de investimento ou de atividade com relevância econômica, social, científica, tecnológica ou cultural;
 - i) reunião familiar;
 - j) atividades artísticas ou desportivas com contrato por prazo determinado;
- (BRASIL, 1997)

Destaca-se a concessão de visto temporário com o intuito de estabelecer residência pela condição de acolhida humanitária. A organização da ONU que trata deste âmbito é a OIM. Segundo a OIM (Abril 2022): “... OIM já realizou cerca de 240 mil atendimentos de regularização migratória”. Este número representa 36,8% da população do estado de Roraima, levando em consideração a população estimada pelo IBGE em 2021.

3.1. OPERAÇÃO HUMANITÁRIA

Segundo os Médicos Sem Fronteiras (2022), podemos afirmar que:

“A ajuda humanitária é aquela prestada em momentos de necessidades agudas, quando um grande número de vidas está em risco, e implica uma resposta rápida e ágil. Essas necessidades podem surgir em consequência de desastres provocados por conflitos, epidemias, fenômenos naturais e climáticos, e turbulências sociais. O único critério da prestação de ajuda humanitária deve ser as necessidades das populações atendidas, sem discriminação de etnia, cor, gênero, religião ou convicção política. (MSF, 2022)

Desta forma, podemos definir esta ação como sendo a assistência material, logística, moral, legal e até mesmo espiritual às populações necessitadas. O principal objetivo da ajuda humanitária deve ser aliviar o sofrimento de populações impactadas, mantendo a dignidade humana.

Podemos observar que a Doutrina Militar de Defesa está alinhada com esta definição, pois ela afirma que as Operações de Ação Humanitária são:

“...as que se desenvolvem, por meio de contingente de forças navais, terrestres e aéreas, proporcionadas, isoladamente, por um Estado, ou por Estados Membros da ONU ou de qualquer outro organismo internacional de que o Brasil seja partícipe, para a urgente prestação de socorro de natureza diversa a nacionais de país atingido pelos efeitos de catástrofes naturais, ou decorrentes da devastação de guerra entre nações litigantes, tudo com o propósito de proteger, amparar e oferecer bem-estar às populações vitimadas, respeitado o princípio da não-intervenção” (BRASIL, 2020).

O Brasil possui uma longa história de participação e contribuição para as operações de manutenção da paz. Como um exemplo de grande relevância para a representatividade do Brasil perante as organizações internacionais, podemos citar a operação de paz no Haiti, denominada MINUSTAH. Nesta operação, o Brasil forneceu a espinha dorsal da missão de manutenção da paz da ONU. As tropas brasileiras estiveram presentes durante a missão entre os anos de 2004 e 2017. “O Brasil tem participado de missões de paz da ONU desde 1956. Das 71 Operações de Manutenção da Paz já realizadas pelas Nações Unidas, o Brasil já participou de 41 e contribuiu com mais de 58 mil militares e policiais” (BRASIL, 2022).

O Haiti também foi palco de ajuda humanitária internacional devido ao terremoto que ocorreu em 2010. A participação do Brasil em operações humanitárias possui um histórico mais recente que as Operações de Paz e um grande exemplo de participação brasileira neste tipo de operação é a Operação Acolhida.

3.2. LEGISLAÇÕES RELEVANTES PARA A OPERAÇÃO

Neste tópico iremos abordar as legislações que deram legitimidade e embasamento a esta operação humanitária. O movimento de ajuda humanitária teve seu início com a declaração de situação de emergência social no Estado de Roraima pela Governadora Suely Campos, em 04 de dezembro de 2017, por meio do Decreto Nº 24.469-E. Este decreto declara as graves dificuldades encontradas pelo Estado em prover suporte humanitário e logístico aos imigrantes venezuelanos, alertando os riscos à saúde e segurança deles.

Em 15 de fevereiro de 2018, por meio do Decreto Nº 9.285, o Presidente da República reconhece a situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária na República Bolivariana da Venezuela. Neste decreto, é considerado alguns fatores como preponderantes para o reconhecimento, entre eles: o aumento populacional temporário, desordenado e imprevisível observado no Estado de Roraima em decorrência do fluxo migratório de pessoas advindas da República Bolivariana da Venezuela, o impacto desse fluxo migratório na prestação de serviços públicos de saúde, saneamento básico, segurança pública, entre outros e a necessidade de acolhimento humanitário no território nacional desses imigrantes. (BRASIL, 2018)

O Decreto Nº 9.285 faz referência ao disposto na Medida Provisória nº 820, de 15 de fevereiro de 2018, que foi convertida na Lei nº 13.684, de 2018. Esta lei “dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária.” (BRASIL, 2018)

Diante da situação de crise na fronteira Brasil-Venezuela e cumprindo preceitos constitucionais, por meio da Medida Provisória nº 820, o Brasil estabeleceu o Comitê Federal de Assistência Emergencial (CRUZ, 2020).

O Decreto 9.286/18 foi promulgado visando definir a composição, as competências e as normas de funcionamento do Comitê Federal de Assistência Emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária (DUARTE, 2019, p.89)

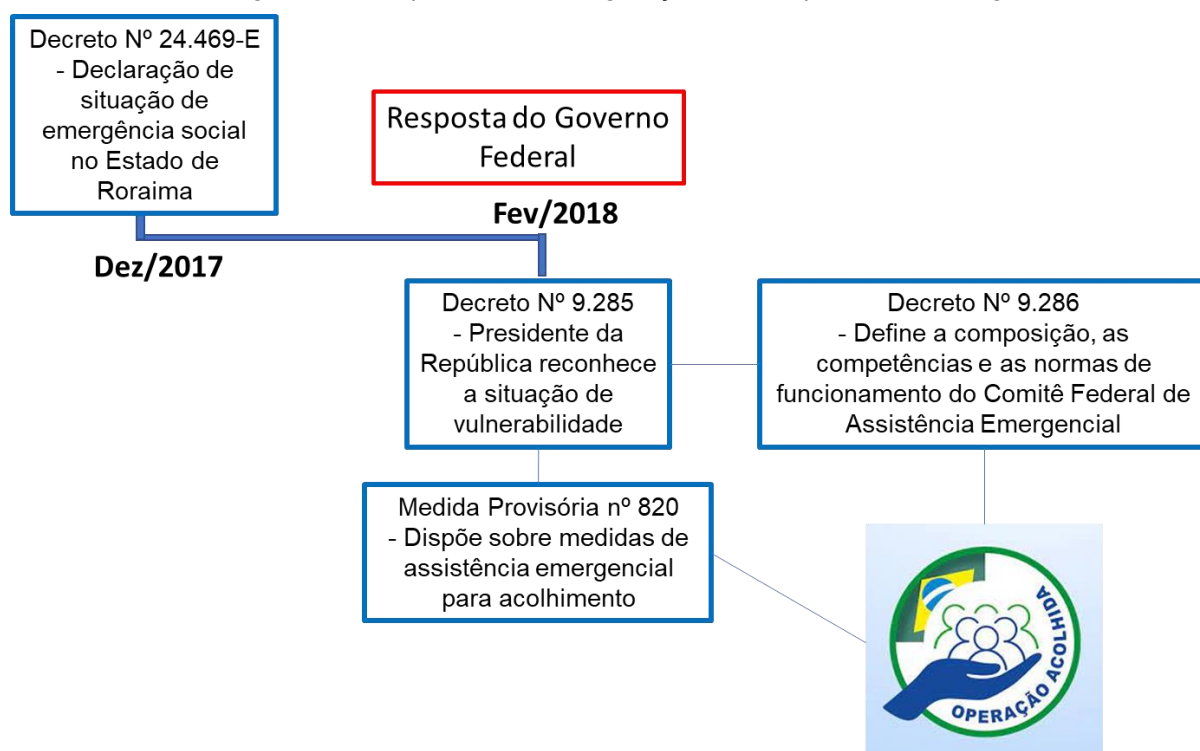
Este Comitê é regido, atualmente, pelo Decreto Nº 10.917, de 29 de dezembro de 2021. Neste decreto podemos encontrar as competências do Comitê e os deveres do Coordenador Operacional.

O Comitê Federal é composto pelos seguintes Ministros de Estado: Chefe da Casa Civil da Presidência da República, que o presidirá; Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; da Cidadania; da Defesa; do Desenvolvimento Regional; da Economia; da Educação; da Justiça e Segurança Pública; da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; das Relações Exteriores; da Saúde; do Trabalho e Previdência; e Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República. (BRASIL, 2020)

Ainda compete ao Comitê a indicação do Coordenador Operacional. Em 2021 foi indicado o General de Divisão Sérgio Schwingel para a função, sendo o terceiro Coordenador Operacional desde o início da Operação Acolhida em 2018. Concomitantemente com suas funções, o Coordenador Operacional, se tratando de militar do Exército, assume também a função de comandante da Força Tarefa Logística Humanitária Roraima (FT Log Hum RR), parcela militar que contribui para a Operação Acolhida.

Outro dispositivo importante é a Lei Nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração. Esta Lei dispõe sobre os direitos e os deveres do migrante e do visitante, regula a sua entrada e estada no País e estabelece princípios e diretrizes para as políticas públicas para o emigrante. (BRASIL, 2017)

Figura 11 – Esquemática das legislações em resposta à crise migratória.



Fonte: Elaboração própria.

No ano de 2018, com o crescimento da Operação Acolhida, os Conselhos elaboraram novas Resoluções a fim de aprimorar os procedimentos e ações adotadas, além de melhorar e estruturar a Força Tarefa Logística Humanitária.

Neste contexto podemos citar a Resolução nº 2, de 26 de março de 2018 do Comitê Federal de Assistência Emergencial, que “institui o Subcomitê Federal para Interiorização dos Imigrantes que se encontram no Estado de Roraima” (BRASIL, 2018). Segundo o Art. 3º desta Resolução:

[...] Art. 3º Compete ao Subcomitê Federal para Recepção e Triagem dos Imigrantes que se encontram no Estado de Roraima:

- I - estabelecer diretrizes, fluxos e procedimentos para a organização da fronteira brasileira no Estado de Roraima;
 - II - apoiar a elaboração, a manutenção e a atualização do cadastro dos imigrantes que se encontram no Estado de Roraima;
 - III - organizar e promover a regularização migratória dos imigrantes na fronteira brasileira no Estado de Roraima;
 - IV - organizar e fomentar a vigilância sanitária na fronteira brasileira no Estado de Roraima;
 - V - organizar e promover a imunização dos imigrantes na fronteira brasileira no Estado de Roraima, se necessário;
 - VI - organizar a acolhida humanitária dos imigrantes que se encontram no Estado de Roraima e o encaminhamento para os abrigos, se necessário;
 - VII - organizar e fomentar a administração, a fiscalização e o controle aduaneiro na fronteira brasileira no Estado de Roraima; e
 - VIII - planejar, implementar e monitorar estratégias para agilizar e organizar o atendimento dos imigrantes nos serviços disponíveis nos postos de identificação e de triagem na fronteira brasileira no Estado de Roraima. [...]
- (BRASIL, 2018)

3.3.OS TRÊS PILARES DA OPERAÇÃO

Tendo em vista a meta final, o ordenamento da fronteira, a Operação Acolhida foi planejada tendo como base três pilares principais, sendo eles:

O planejamento da Operação Acolhida baseou-se em três pilares: o ordenamento da fronteira, o abrigamento e a interiorização. O ordenamento da fronteira pode ser entendido como a organização do fluxo migratório venezuelano, desde a chegada do imigrante à fronteira em Pacaraima. As agências de controle migratório não dispunham de servidores e estruturas apropriadas para suportar a grande quantidade de venezuelanos que passaram a ingressar no Brasil diariamente, o que resultava na necessidade de se estabelecer uma estrutura física e humana capaz de fazer frente à nova realidade.

O segundo pilar é o abrigamento, que consiste na oferta de condições dignas de alojamento, de alimentação e de apoio médico aos venezuelanos desassistidos, os quais, no período anterior ao início da Operação Acolhida, passaram a montar acampamentos em logradouros públicos das cidades de Pacaraima e Boa Vista, de forma desordenada. Retirá-los da rua, fornecendo-lhes um abrigo de qualidade, tornou-se fundamental para o sucesso da operação.

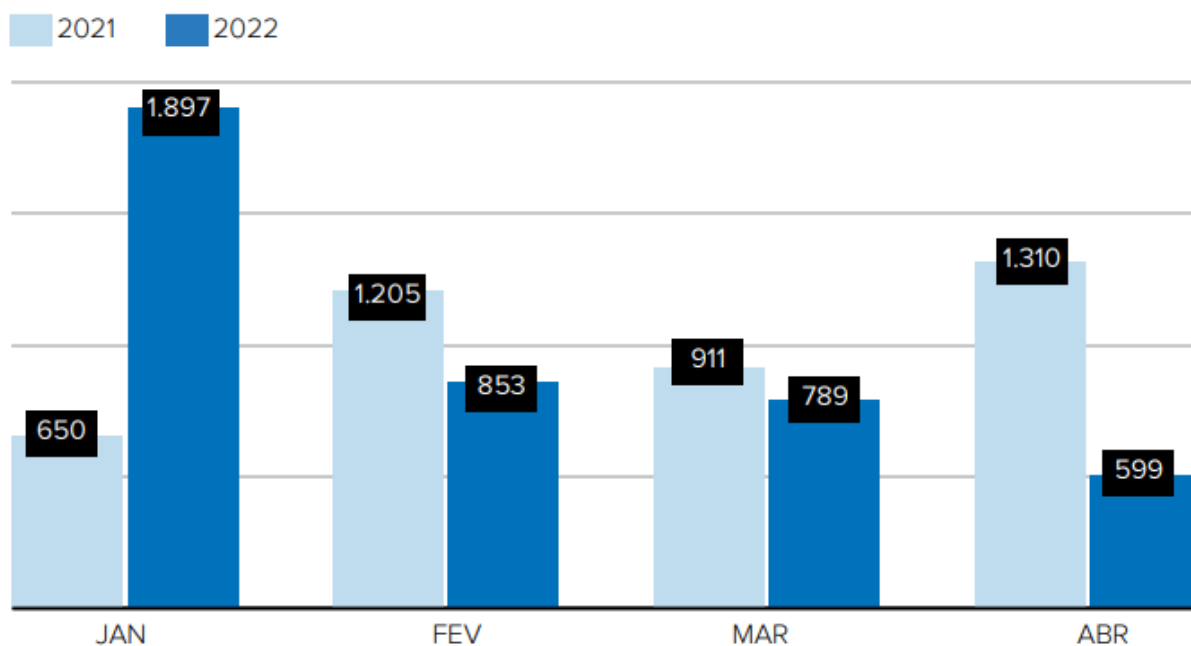
O terceiro pilar é a interiorização, que consiste no processo de distribuição do contingente populacional de imigrantes venezuelanos nos outros estados do Brasil. Esse processo foi, desde o início do planejamento, considerado como um fator crítico, haja vista que há uma limitação na quantidade de vagas nos abrigos de Pacaraima e de Boa Vista e que o fluxo migratório venezuelano em direção ao Brasil não diminuirá em curto prazo (OLIVEIRA, 2018, p. 6-7)

O Abrigamento tem um papel importante ao retirar a população vulnerável da situação de rua, onde os imigrantes possuem menor segurança. No abrigamento fornecido pela Operação, a população venezuelana tem acesso à comida sendo 3 refeições diárias, água para beber e banho, além da atenção básica de saúde por meio de atendimentos médicos no Núcleo de Saúde da Acolhida (NSA).

A Força Tarefa Logística Humanitária realiza o abrigamento por intermédio do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), que administra os abrigos emergenciais. A estrutura dos abrigos recebe apoio logístico da FT Log Hum e de alguns órgãos participantes da Operação Acolhida.

Entre janeiro e abril de 2022, o ACNUR abrigou mais de 4.000 refugiados e migrantes em Roraima. Em 2021, o ACNUR administrou 13 abrigos de emergência em Roraima para refugiados vulneráveis e população migrante, incluindo indígenas. Atualmente, existem 9 abrigos que acomodam quase 7.000 indivíduos, com aproximadamente 60% da população abrigada permanecendo menos de 6 meses. O número médio de população abrigada nos primeiros 4 meses de 2022 não se alterou em relação ao mesmo período de 2021, o que mostra a efetividade do processo de consolidação de abrigos, conforme apresentado na próxima seção. (ACNUR, 2022)

Figura 12 – Novas entradas em abrigos (2021-2022).



Fonte: ACNUR (2022).

Em Pacaraima a Operação Acolhida conta com o alojamento BV-8 e o abrigo Janokoida. O BV-8 atende a população venezuelana em geral, que aguarda para ser interiorizada, e o Janokoida é um abrigo exclusivo para população indígena

O alojamento BV-8 possui carácter de abrigamento temporário, ou seja, é um local para acolhimento onde os imigrantes conseguem dar continuidade no seu fluxo de regularização, que envolve documentação e vacinação.

Figura 13 – Alojamento BV-8 em junho de 2021.



Fonte: Elaboração própria.

Outra fator relevante para esta operação humanitária é a presença de população indígena. Isto ocorre principalmente devido às características culturais das etnias que devem ser respeitadas.

No caso do fluxo migratório em Pacaraima, os indígenas que migram são majoritariamente da etnia *Warao*, que possui cultura nômade e “de acordo com o INE – Instituto Nacional de Estatística da Venezuela, os Warao são o grupo humano mais antigo da Venezuela (SANTOS e ZAMBRANO, 2019, p. 185).

De acordo com SANTOS e ZAMBRANO (2019, p. 187), podemos afirmar que:

O Abrigo Janokoida foi inaugurado no dia 7 de novembro de 2017 em local cedido pelo governo de Roraima, coordenado pela Secretaria de Assistência social do município de Pacaraima juntamente com a Fraternidade Humanitária Internacional- FHI, para atender imigrantes indígenas da etnia Warao que moravam nas ruas do município. Está localizado dentro da zona urbana do município de Pacaraima e atende uma média de 480 imigrantes, todos da etnia Warao de todas as idades, esse número é variável pois muitos retornam ao seu país de origem ou seguem para outras regiões do Brasil. Um dos motivos de regresso à Venezuela é levar mantimentos, roupas, medicamentos, visitar ou trazer familiares que ainda moram lá.

Figura 14 – Abrigo Janokoida em junho de 2021, vista superior.



Fonte: Elaboração própria.

Em junho de 2021, com a flexibilização da entrada dos estrangeiros pela fronteira, Pacaraima encontrou-se com um grande fluxo reprimido de imigrantes. O alojamento BV-8 encontrava-se perto de sua capacidade máxima e a Operação Acolhida esforçou-se para aumentar sua capacidade para 2.000 pessoas. Outra medida foi a de dar celeridade ao fluxo de interiorização, desta forma abrindo vagas no alojamento.

Com este aumento do fluxo migratório e para fornecer um maior apoio humanitário, viu-se a necessidade de criar um espaço para retirar mais pessoas em situação de rua. Este espaço foi chamado de Anexo BV-8 e segundo à Associação de Voluntários para o Serviço Internacional (AVSI BRASIL), em novembro de 2021, possuía a capacidade de atender 400 pessoas. Este anexo foi de grande importância para atender uma parcela da população venezuelana que se encontrava em situação de rua. Esta parcela, no geral, é de imigrantes que ainda não iniciaram o fluxo dentro da Operação.

Há pouco mais de cinco meses, a fronteira entre Brasil e Venezuela foi reaberta e, com isso, também houve o aumento do número de solicitações de refúgio por migrantes venezuelanos. Diante disso, foi inaugurado no mês de outubro o Anexo BV8, um espaço emergencial para atender pessoas em situação de rua na cidade de Pacaraima (RR).

Gerenciado pela AVSI Brasil, em parceria com ACNUR e Operação Acolhida, o espaço possui dinâmica diferente dos abrigos. O Anexo BV8 funciona das 14h às 07h30 com o objetivo de abrigar, durante o pernoite, pessoas que buscam asilo e proteção no Brasil. Assim, no Anexo, refugiados e migrantes venezuelanos iniciam o processo de registro, documentação e abrigamento. (AVSI, 2021)

Outro pilar fundamental para a Operação Acolhida é a interiorização. A interiorização permite dar dinamismo ao fluxo migratório venezuelano, além de fornecer maior suporte e segurança no processo. Como já citado, a interiorização é fundamental para aliviar os abrigos e alojamentos no estado de Roraima, principalmente o alojamento BV-8. Como já citado, no período de flexibilização da entrada pela fronteira, o alojamento BV-8 esteve próximo da sua lotação máxima, o que impediria o atendimento de novos imigrantes. O fluxo contínuo permitido pela interiorização é fundamental para o funcionamento da Operação e alívio da pressão nos serviços públicos do estado.

A interiorização ainda permite oferecer maiores oportunidades de inserção socioeconômica dos imigrantes venezuelanos. De acordo com BRASIL (2022): “A estratégia teve início em abril de 2018 e apenas os refugiados e migrantes regularizados no país, imunizados, avaliados clinicamente e com termo de voluntariedade assinado podem participar das ações de interiorização.”

O Painel de Interiorização é uma iniciativa conjunta do Ministério da Cidadania, da Organização Internacional para as Migrações (OIM) e do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR). Este painel disponibiliza dados atualizados do processo de interiorização da Operação Acolhida.

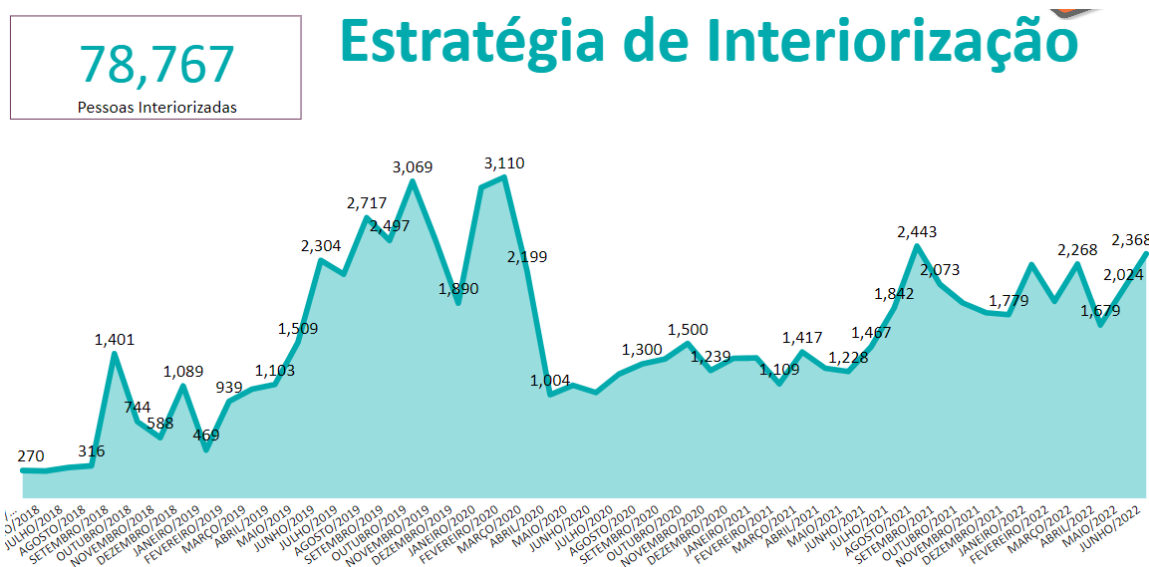
De acordo com os dados fornecidos pelo Painel (BRASIL, 2022), existem quatro diferentes modalidades:

1. Saída de abrigos em RR para centros de acolhida e integração das unidades de destino;
2. Reunificação familiar;
3. Reunião social;
4. Vaga de Emprego Sinalizada.

A OIM e a ACNUR são as organizações que administram este processo de verificação e registro para as modalidades de interiorização. A Força Tarefa Logística Humanitária (FT Log Hum), tendo como base a natureza de sua missão, apoia com

os meios logísticos necessários para o transporte deste contingente populacional de acordo com as demandas apresentados pelas organizações. De acordo com os dados apresentados pelo Painel de Interiorização, 78.767 pessoas já foram interiorizadas pela Operação Acolhida no período entre abril de 2018 e junho de 2022. Os estados que receberam mais venezuelanos foram: Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul e São Paulo.

Figura 15 – Número de interiorizações por mês.



Fonte: Painel de Interiorização (BRASIL, 2022).

Pelo gráfico de número de interiorizações por mês podemos observar que as interiorizações foram crescentes de 2018 até o fechamento da fronteira devido à crise sanitária por COVID-19 que levou o fechamento da fronteira em março de 2020. Em fevereiro ocorreram 3.110 interiorizações e em abril de 2020 este número passou para 1.004. Após a reabertura da fronteira e aumento do fluxo migratório em junho de 2021, podemos observar que ocorreram 2.443 interiorizações em agosto de 2021.

4. ORDENAMENTO DA FRONTEIRA

O Ordenamento da Fronteira tem papel preponderante para os aspectos de segurança da população venezuelana e local. Este processo envolve desde a chegada do imigrante até o início de sua interiorização.

O Ordenamento da Fronteira depende de um funcionamento eficiente do fluxo migratório dentro da Operação Acolhida, onde diversas organizações trabalham em conjunto para dar dignidade, segurança e amparar o imigrante venezuelano.

A Polícia Federal é o órgão responsável pelo controle da Fronteira. As solicitações de residência temporária e refúgio são feitas a partir deste órgão por meio de colaboração do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) e da Organização Internacional para Migração (OIM).

Neste capítulo iremos abordar a dinâmica do processo de acolhimento do imigrante venezuelano.

Figura 16 – Vista esquemática das instalações da Operação Acolhida, no município de Pacaraima, em junho de 2021.



Fonte: Elaboração própria.

4.1. POSTO DE RECEPÇÃO E IDENTIFICAÇÃO (PRI)

O primeiro contato do imigrante venezuelano com a Operação Acolhida ocorre no portão de entrada do Posto de Recepção e Identificação (PRI). Um determinado número de imigrantes terá acesso, dependendo da capacidade diária de atendimento da Operação Acolhida. Esta capacidade está diretamente ligada às restrições impostas pelas medidas de segurança para a pandemia de COVID-19 e outros fatores como a capacidade de atendimento da Polícia Federal.

O imigrante, ao adentrar o Posto de Recepção e Identificação (PRI), possui acesso à uma área específica para guardar seus pertences. É então iniciado o processo de identificação por parte dos militares da Força Tarefa Logística Humanitária (FT Log Hum). Após identificados, os imigrantes participam da “*Charla*” com as organizações responsáveis, traduzindo do espanhol “*charla*” pode significar conversa ou palestra. Neste contato inicial, as organizações passam informações e distribuem panfletos orientando sobre suas condições, a ACNUR sobre as condições de refugiados e a OIM sobre as condições de migrantes.

Após a realização da “*charla*”, os imigrantes dão sequência no fluxo do PRI e são encaminhados para o Núcleo de Saúde da Acolhida (NSA) em Pacaraima. A equipe do NSA é constituída por militares das três forças, Marinha do Brasil, Exército e Aeronáutica. Esta equipe executa um árduo e fundamental trabalho para o funcionamento da Operação. No NSA, os imigrantes passam por uma entrevista inicial e são realizados os testes para COVID-19. Os que forem positivados são encaminhados para o setor de quarentena. Se o teste der negativo, eles dão sequência no processo e são vacinados de acordo com o calendário nacional de vacinação.

Após vacinados, os imigrantes retornam ao PRI e de lá terão acesso ao Posto de Interiorização e Triagem.

4.2. POSTO DE INTERIORIZAÇÃO E TRIAGEM (PITrig)

No Posto de Interiorização e Triagem (PITrig) ocorre efetivamente o registro e documentação do imigrante. Neste momento o imigrante decide se irá solicitar a autorização de residência temporária ou o pedido de refúgio. Esta solicitação é realizada à Polícia Federal que atende os imigrantes dentro do PITRIG.

Figura 17 – Foto área de espera na entrada do PITRIG.



Fonte: Disponível em <https://museudaimigracao.org.br/blog/migracoes-em-debate/a-pandemia-de-covid-19-e-seus-impactos-sobre-a-operacao-acolhida-e-a-gestao-da-imigracao-venezuelana-em-roraima>. Acessado em 21/07/22.

“No Brasil a autorização de residência temporária permite ficar no país por até 2 anos, permitindo viagens para outros países, incluindo a Venezuela. Após esse período, o migrante pode obter a residência para tempo indeterminado” (OIM, 2022).

As duas condições apresentam poucas diferenças se tratando de direitos e capacidades de estabelecerem suas vidas no Brasil.

Segundo a ACNUR podemos afirmar que:

No Brasil, os dois grupos têm direito à educação, saúde e trabalho. Porém, somente pessoas refugiadas têm garantia a documento de viagem, proteção internacional contra expulsão ou extradição, e flexibilização na apresentação de documentos do país de origem visando a integração local, tal como a facilitação na revalidação de diplomas. (ACNUR, 2022)

As organizações continuam prestando um importante papel de informar os imigrantes. “São fornecidas orientações sobre direitos civis e de prevenção à exploração laboral e ao tráfico de pessoas, assim como sobre os procedimentos de guarda, inscrição escolar e viagens para crianças e adolescentes desacompanhadas, que podem ser encaminhados para as equipes de proteção” (OIM, 2022).

Dentro do fluxo do PITRIG, os imigrantes conseguem realizar a emissão da carteira de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sendo atendidos pela Receita Federal.

O CPF é necessário para que tenham acesso aos serviços públicos do País, como saúde e educação.

Após registro realizado pelas organizações responsáveis, solicitação de residência ou refúgio e emissão de CPF, os imigrantes dão entrada no último processo, o de interiorização.

A interiorização é um trabalho em conjunto entre as organizações e a Força Tarefa Logística Humanitária. Os imigrantes passam por entrevista e toda situação deles é verificada e regularizada para que possam dar sequência ao fluxo migratório dentro da Operação Acolhida.

Os imigrantes venezuelanos que não conseguiram terminar o fluxo e que não possuem onde ficar, dependendo de disponibilidade do alojamento BV-08, ficam abrigados aguardando a regularização de sua situação e continuidade no processo.

4.3. EFETIVIDADE DA OPERAÇÃO ACOLHIDA

Um dado importante para demonstrarmos a efetividade da Operação Acolhida, quanto ao Ordenamento da Fronteira, é a quantidade de pessoas em situação de rua na cidade de Pacaraima-RR.

A Organização Internacional para Migrantes (OIM) produz diversos relatórios, entre eles o de População Venezuelana Refugiada e Migrante Fora de Abrigos em Pacaraima. Neste informe é representado a quantidade de pessoas em situação de rua em três tipos de espaço: Espaços ocupados públicos, espaços ocupados privados e em situação de rua. Quanto a metodologia deste levantamento, podemos afirmar que:

“Os dados são obtidos por meio de entrevistas e pesquisas realizadas diretamente nos espaços, com participação da comunidade e de lideranças locais, sempre na última semana do mês de referência. São complementados por contagens diurnas e noturnas realizadas pela OIM com apoio da Força Tarefa Logística Humanitária.” (OIM, 2022)

Com estes informes é possível ter uma referência aproximada e acompanhar a situação da quantidade de pessoas em situação de rua na cidade de Pacaraima.

Figura 18 – População venezuelana em situação de rua na cidade de Pacaraima.



Fonte: Autoria própria com dados dos informes da OIM.

No gráfico acima podemos observar alguns pontos importantes. O número de pessoas em situação de rua estava estável, com menor fluxo de imigrantes venezuelanos, desde o fechamento da fronteira entre Brasil e Venezuela em março de 2020.

É importante ressaltar que a grande permeabilidade da fronteira na região de Pacaraima facilita a entrada não regular dos imigrantes. Entretanto, apesar dos imigrantes conseguirem entrar no país, a Polícia Federal não reconhecia esta entrada, o que impossibilitava os registros deles, desmotivando o fluxo migratório neste período.

Em junho de 2021, ocorreu a flexibilização da entrada dos estrangeiros pela fronteira de acordo com Portaria Nº 655, de 23 de junho de 2021, que “dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, de qualquer nacionalidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa” (BRASIL, 2021).

De acordo com a Portaria Nº 655, de 23 de junho de 2021, podemos ressaltar alguns pontos importantes para a Operação:

Art. 4º As restrições de que trata esta Portaria não impedem:

I - a execução de ações humanitárias transfronteiriças previamente autorizadas pelas autoridades sanitárias locais;

II - o tráfego de residentes fronteiriços em cidades-gêmeas, mediante a apresentação de documento de residente fronteiriço ou de outro documento comprobatório, desde que seja garantida a reciprocidade no tratamento ao brasileiro pelo país vizinho;

III - o livre tráfego do transporte rodoviário de cargas, ainda que o motorista não se enquadre no rol de que trata o art. 3º, na forma prevista na legislação; e

IV - a execução de medidas de assistência emergencial para acolhimento e regularização migratória, nos termos da legislação migratória vigente, a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária, no território nacional, reconhecida por ato do Presidente da República, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 13.684, de 21 de junho de 2018, de acordo com os meios disponíveis.

Parágrafo único. O disposto no inciso IV aplica-se também ao imigrante que tenha ingressado em território nacional no período de 18 de março de 2020 até a data da publicação desta Portaria (BRASIL, 2021).

O parágrafo único do Art. 4º se refere aos imigrantes que ingressaram no período em que a fronteira esteve fechada. O fechamento da fronteira do Brasil com a República Bolivariana da Venezuela está disposto na Portaria Nº 120 de 17 de março de 2020.

De acordo com a Figura 18, podemos observar que desde a flexibilização da abertura da fronteira, o número de pessoas em situação de rua passou de 71 pessoas em abril para 2.065 pessoas em agosto de 2021, chegando a 2330 pessoas em setembro do mesmo ano. Este aumento acelerado do número de pessoas em situação de rua foi ocasionado pelo fluxo reprimido de pessoas que não conseguiram migrar e se regularizar dentro do período que a fronteira esteve fechada, levando a uma situação crítica na cidade de Pacaraima.

Podemos observar que em dezembro de 2021 este número reduziu para 602 pessoas em situação de rua. Este controle da situação se deve, em grande parte, à rapidez que todas as organizações envolvidas na Operação Acolhida tiveram em se adaptar à nova situação de fluxo. Este fato demonstra a importância do ordenamento da fronteira proporcionado pela Operação Acolhida, dando maior controle e ajuda humanitária ao fluxo de migração dos venezuelanos.

A participação das Forças Armadas, em particular o Exército Brasileiro trouxe maior rapidez na resposta aos problemas enfrentados pela crise migratória venezuelana. Segundo DUARTE (2019, p. 139):

...o emprego do Exército Brasileiro nas ações consideradas emergenciais pelo Governo Federal, no sentido de atender os venezuelanos desassistidos, mostrou-se válida, pois houve uma pronta resposta na montagem de estruturas, mobilização e capacitação de mão de obra e de serviços, fruto da congregação de fatores tais como os conhecimentos adquiridos em exercícios anteriores como a Amazonlog em 2017, a pré-existência de contratos, as diversas Operações de Paz e de Pacificação e a própria natureza de emprego em atribuições subsidiárias previsto pelo Ministério da Defesa, onde o mesmo dita que nos episódios onde se verificar a necessidade do emprego, em larga escala, de recursos humanos e materiais, as Forças Armadas são as primeiras a serem consideradas, tendo em vista sua capilaridade, organização, eficiência e capacidades ímpares, devendo para isso fomentar a unidade de esforços no sentido de trabalhar em um âmbito interagências, agindo assim nas vertentes operacional/repressiva e na logística/humanitária, conforme seu lema, Exército Brasileiro “Braço Forte – Mão Amiga” DUARTE (2019, p. 139).

Relevante à participação das Forças Armadas na Operação Acolhida, podemos destacar que a “Operação Acolhida trouxe em seu quadro organizacional centenas de militares para a cidade de Pacaraima e isso trouxe à população uma sensação de segurança, que antes não existia frente ao reduzido número de agentes de segurança pública.” (OLIVEIRA, 2021, p. 41).

5. CONCLUSÃO

Iniciamos este trabalho abordando um breve histórico da situação política que levou a crise na Venezuela, passando do governo de Chávez ao de Nicolás Maduro. Foram apresentados dados que demonstram a profundidade da crise venezuelana e o cenário que sua população passa. Observamos como ocorre essa migração venezuelana para o Brasil, que é uma das principais rotas utilizadas.

A Operação Acolhida é classificada como uma operação conjunta, de interagências e humanitária. Vimos que esta operação foi a resposta dada pelo governo brasileiro aos efeitos da crise causada pelo fluxo migratório dos venezuelanos, principalmente no estado de Roraima.

Entendemos o planejamento e funcionamento da Operação Acolhida que se baseou em três pilares principais: o Ordenamento de Fronteira, o Abrigamento e a Interiorização.

Pelo exposto neste trabalho, podemos concluir que a Operação Acolhida vem se provando eficiente em cumprir com seus objetivos impostos por seus pilares estruturantes. A participação das Forças Armadas foi fundamental para a execução das tarefas, trazendo diversos benefícios para a região.

A sinergia entre as organizações participantes foi essencial para o sucesso da Operação, onde todos se uniram em prol do efeito desejado, a ajuda humanitária à população imigrante venezuelana.

Seus amplos números demonstram os impactos positivos na crise migratória venezuelana, na população local e no estado de Roraima. A Operação Acolhida se prova indispensável no que tange em dar uma rápida resposta, servindo de modelo para atender este tipo de problema.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACNUR. ACNUR no Brasil. Disponível em <https://www.acnur.org/portugues/acnur-no-brasil/>. Acessado em 17/07/22.

ACNUR. Convenção de 1951. Disponível em <https://www.acnur.org/portugues/convencao-de-1951/>. Acessado em 17/07/22.

ACNUR. Dados sobre refúgio no Brasil. Disponível em <https://www.acnur.org/portugues/dados-sobre-refugio/dados-sobre-refugio-no-brasil/>. Acessado em 17/07/22

ACNUR. Histórico. Disponível em <https://www.acnur.org/portugues/historico/>. Acessado em 17/07/22.

ACNUR. Mandato do ACNUR. Disponível em <https://www.acnur.org/portugues/mandato-do-acnur/>. Acessado em 17/07/22.

ACNUR. Relatório de Atividades do ACNUR em Roraima JANEIRO A ABRIL DE 2022. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/publicacoes/>. Acessado em 18/07/22.

ANDRIOLO, Moisés da Silva. Da constituição dos Regimes de Refúgio à gestão migratória militarizada da Operação Acolhida. 2021. Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, 2021.

AVSI BRASIL. Notícia, Alojamento Emergencial de pernoite é inaugurado em Pacaraima (RR), 09 de novembro de 2021. Disponível em: <http://www.avsibrasil.org.br/alojamento-emergencial-de-pernoite-e-inaugurado-em-pacaraima-rr/>. Acessado em 19/07/22

BARBOSA, Carolina Coelho e OBREGON, Marcelo Fernando Quiroga. Venezuela para além das fronteiras: Análise do impacto da crise venezuelana na população e na saúde pública de Roraima. Derecho y Cambio Social, N.º 54, p. (1 a 25). Data de publicação 01 de outubro de 2018. Disponível em: https://www.derechoycambiosocial.com/revista054/VENEZUELA_PARA_ALEM_DAS_FRONTIERAS.pdf. Acessado em: 14/07/2022

BRASIL. CGCFN-3-1 - MANUAL DE OPERAÇÕES HUMANITÁRIAS DE FUZILEIROS NAVAIS. 2020

BRASIL. Decreto Nº 10.917, de 29 de dezembro de 2021. Dispõe sobre o Comitê Federal de Assistência Emergencial. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Decreto/D10917.htm#art9. Acessado em: 15/07/2022

BRASIL. DECRETO Nº 9.285, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018. Reconhece a situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária na República Bolivariana da Venezuela.

BRASIL. EB20-C-07.001 Catálogo de Capacidades do Exército 2015-2035. Brasília: Estado-Maior do Exército, 2015.

BRASIL. LEI Nº 13.445, DE 24 DE MAIO DE 2017. Institui a Lei de Migração. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Lei/L13445.htm. Acessado em 16/07/2022

BRASIL. LEI Nº 13.684, DE 21 DE JUNHO DE 2018. Dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária; e dá outras providências.

BRASIL. LEI Nº 9.474, DE 22 DE JULHO DE 1997. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9474.htm#:~:text=L9474&text=LEI%20N%C2%BA%209.474%2C%20DE%2022,1951%2C%20e%20determina%20outras%20provid%C3%AAncias. Acessado em: 17/07/22.

BRASIL. Painel de Interiorização. Disponível em <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/painel-interiorizacao/>. Acessado em: 19/07/22

CRUZ, Gustavo Lopes da. Um estudo sobre a Operação Acolhida. 2020. TCC (Especialização em Ciências Militares, com ênfase em Defesa Nacional) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2020.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/Lei/L13684.htm. Acessado em: 15/07/2022

DUARTE, Álvaro. O PAPEL DO EXÉRCITO BRASILEIRO FRENTE À CRISE MIGRATÓRIA VENEZUELANA NO ESTADO DE RORAIMA: CONSIDERAÇÕES SOBRE AS OPERAÇÕES “ACOLHIDA”, “CONTROLE” E “TUCUXI”. Dissertação (Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Segurança Pública). Universidade Estadual de Roraima. Boa Vista, RR. 2019.

PACARAIMA. História do Município. Disponível em: <https://www.pacaraima.rr.gov.br/4/pagina>. Acessado em: 20/07/22

MENEZES, André Vicente Scafutto de. Preparação de contingente para a Operação Acolhida. Observatório Militar da Praia Vermelha. ECEME: Rio de Janeiro. 2021.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. ONU Brasil e Forças Armadas homenageiam Forças de Paz. 30 maio 2022. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/184072-onu-brasil-e-forcas-armadas-homenageiam-forcas-de-paz#:~:text=O%20Brasil%20tem%20participado%20de,58%20mil%20militares%20e%20policiais>. Acessado em 17/07/2022.

OIM. Brasil — Monitoramento Do Fluxo Migratório Venezuelano Roraima Ronda 6 (Maio 2021). Disponível em: <https://dtm.iom.int/reports/brasil-%E2%80%94-monitoramento-do-fluxo-migrat%C3%B3rio-venezuelano-roraima-ronda-6-maio-2021>. Acessado em 17/07/2022

OIM. History. Disponível em <https://www.iom.int/iom-history>. Acessado em 17/07/22.

OIM. NOTÍCIAS LOCAL. 29 Abr 2022. Disponível em <https://brazil.iom.int/pt-br/news/protecao-e-integracao-de-venezuelanos-oim-ja-realizou-cerca-de-240-mil-atendimentos-de-regularizacao-migratoria>. Acessado em 17/07/22.

OLIVEIRA, G. Use of Brazilian Military Component in the Face of Venezuela's Migration Crises. Military Review. 2019. Disponível em: <https://www.armyupress.army.mil/Journals/Military-Review/English-Edition-Archives/May-June-2019/Alberto-Brazil-Venezuela-print/#>. Acessado em: 16/07/2022.

OLIVEIRA, Rafael Domingues de. A análise do papel da Operação Acolhida na expressão psicossocial do Poder Nacional, diante dos impactos da imigração

venezuelana no município de Pacaraima-RR. TCC (Especialização em Ciências Militares) — Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2021.

OLIVEIRA, Alberto Garcia de. A utilização do componente militar brasileiro frente à crise migratória da Venezuela. *Military Review*. Novembro de 2018, p. 11

PINHO, Alessandro Paiva de. O Exército Brasileiro na Operação Acolhida. 2019. TCC (especialização em Política, Estratégia e Alta Administração do Exército) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2019.

RODRIGUES, Cheslaine Tavares da Silva. Contribuições da Operação Acolhida para a Política Migratória Brasileira. 2021. Dissertação (Mestrado em Ciências Militares) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2021.

RORAIMA, DECRETO Nº 24.469-E DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

SANTOS, Isis Pereira dos Santos e ZAMBRANO, Cora Elena Gonzalo. PERCEPÇÕES SOBRE APRENDIZAGEM E USO DE LÍNGUA PORTUGUESA POR INDÍGENAS VENEZUELANAS DA ETNIA WARAO REFUGIADAS EM PACARAIMA/RR. *Muiraquitã, UFAC*, ISSN 2525-5924, v. 7, n. 2, 2019.

SILVA, Josias Marcos de Resende. Força-Tarefa Logística Humanitária: o desenvolvimento de capacidades militares, no contexto da Operação Acolhida. *Observatório Militar da Praia Vermelha*. Rio de Janeiro: ECEME, 2020.

UFJF. Migração no Brasil. 2011. Disponível em: <https://www.ufjf.br/pur/files/2011/04/Migra%C3%A7%C3%A3o-no-Brasil.pdf>. Acessado em: 20/07/2022

ACNUR. Refugiado x Migrante. Disponível em: <https://help.unhcr.org/brazil/asylum-claim/refugiado-x-migrante/>. Acessado em: 20/07/22

OIM. Proteção e integração de venezuelanos: OIM já realizou cerca de 240 mil atendimentos de regularização migratória. Notícia, 29 de abril de 2022. Disponível em: <https://brazil.iom.int/pt-br/news/protecao-e-integracao-de-venezuelanos-oim-ja-realizou-cerca-de-240-mil-atendimentos-de-regularizacao-migratoria>. Acessado em: 20/07/2022.

BRASIL. Portaria Nº 655, de 23 de junho de 2021. Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, de qualquer nacionalidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. Disponível em: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-655-de-23-de-junho-de-2021-327674155>. Acessado em: 21/07/22.

BRASIL. Portaria Nº 120 de 17 de março de 2020. Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros oriundos da República Bolivariana da Venezuela, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-120-de-17-de-marco-de-2020-248564454>. Acessado em: 21/07/22.

MSF, MÉDICOS SEM FRONTEIRAS. Disponível em: <https://guiadefontes.msf.org.br/termo/ajuda-humanitaria/#:~:text=A%20ajuda%20humanit%C3%A1ria%20%C3%A9%20aquela,e%20clim%C3%A1ticos%2C%20e%20turbul%C3%A2ncias%20sociais>. Acessado em: 21/07/22

BRASIL. RESOLUÇÃO Nº 3, DE 2 DE MAIO DE 2018. Institui o Subcomitê Federal para Recepção, Identificação e Triagem dos Imigrantes que se Encontram no Estado de Roraima, em decorrência de fluxo migratório provocado por crise humanitária na República Bolivariana da Venezuela. Disponível em: [https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/resolu%C3%A7%C3%B5es do Comit%C3%AA Emergencial/RESOLU%C3%87%C3%83O N%C2%BA 3 DE 2 DE MAIO DE 2018.pdf](https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/resolu%C3%A7%C3%B5es_do_Comit%C3%AA_Emergencial/RESOLU%C3%87%C3%83O_N%C2%BA_3_DE_2_DE_MAI_O_DE_2018.pdf). Acessado em: 22/07/22

SILVA, Daniel Neves. "Crise na Venezuela"; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historia-da-america/crise-na-venezuela.htm>. Acesso em 23 de julho de 2022.